



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO Nº 151/2017 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Exmo. Sr. **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras, Vereadores e Vereadoras,

Eu, **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**, baseada nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, **VEM REQUERER**, ouvido o Plenário ao sr. Presidente Augusto César de Barros, que se digne encaminhar ofício a Exma. Sra. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE-CE, desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, solicitando que seja disponibilizado para este município a permanência de um posto de atendimento ao eleitor, tendo em vista a distância do Município de Morrinhos para a sede da nossa Zona Eleitoral no Município de Santana do Acaraú que dista 28,8km. Requer, ainda, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Morrinhos, solicitando que o poder executivo envie esforços no mesmo sentido, pelos motivos abaixo justificados:

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente propositura em virtude da distância entre os municípios de Morrinhos e Santana do Acaraú, torna dificultoso quando se trata de pessoas idosas e mulheres gestantes.

O nosso pedido também visa coibir que haja troca de favores que possa envolver negociação de voto pelo transporte ao município de Santana do Acaraú, o que configura crime eleitoral. Além de coibir fraude eleitoral, por Santana do Acaraú se tratar de um município distante, onde fica mais difícil a identificação do eleitor murrinhense.

Por isso, é que fazemos este pedido, visando a maior facilidade de transporte e coibir fraudes eleitorais.

Portanto, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 23 dias do mês de outubro de 2017.

TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Vereadora